

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14^a Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

ATA № 42/2024 DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.	
PRESIDENTE:	Gerson Sidnei Koch. Gerson/ 5, Koch
VICE-PRESIDENTE	: José Maria Ferreira
1º SECRETÁRIO:	Odinei José Rebonatto
2º SECRETARIO:	Sergio Roberto Priamo

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na trigésima sétima Sessão Ordinária, presidida pelo vereador Gerson Sidnei Koch se fizeram presentes os Vereadores; Evandro Pagliarin, Moacir Antônio da Costa e Silva, Nilvete Lurdes Machado, Odinei José Rebonatto, Rodrigo Dalmolin, Sergio Roberto Priamo e Valdir Antônio Martendal. Deu-se então ao início da sessão as 19:00 horas (dezenove horas), o Presidente cumprimenta a todos e justifica a ausência do vereador José Maria Ferreira, após solicita a leitura da bíblia ao Vereador Moacir Antônio da Costa e Silva, em seguida solicita a leitura da ata Sessão anterior ao Primeiro Secretário Odinei José Rebonatto, em discussão a ata, nenhum Vereador se manifestou, em Votação a Ata foi APROVADA por todos os Vereadores presentes. Na leitura das correspondências nada foi apresentado. Após o Presidente explana, Passamos para a Ordem do dia de Hoje; Temos em SEGUNDA VOTAÇÃO o PROJETO DE LEI Nº 26/2024 de autoria do Executivo Municipal que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2025, e dá outras providências. Em discussão o Projeto de Lei, nenhum Vereador se manifestou, em votação o **Projeto de Lei nº 26/2024** de autoria do Executivo Municipal foi APROVADO por todos os vereadores presentes. Em SEGUNDA VOTAÇÃO o PROJETO DE LEI Nº 27/2024 de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terra de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná - COAHPAR para o desenvolvimento de programa habitacional e dá outras providências. Em discussão o Projeto de Lei, nenhum Vereador se manifestou, em votação o Projeto



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14^a Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

de Lei nº 27/2024 de autoria do Executivo Municipal foi APROVADO por todos os vereadores presentes. Temos em PRIMEIRA VOTAÇÃO o PROJETO DE LEI № 24/2024 de autoria do Executivo Municipal que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1064/2022, após ouvir os pareceres das comissões os quais foram todos favoráveis. Em discussão o Projeto de Lei, se manifestou o Vereador Moacir Antônio da Costa e Silva, em votação o Projeto de Lei nº 24/2024 de autoria do Executivo Municipal foi APROVADO por todos os vereadores presentes. Temos em PRIMEIRA VOTAÇÃO o PROJETO DE LEI № 28/2024 de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios e conceder isenções fiscais relativas à construção de unidades habitacionais vinculadas a programas habitacionais de interesse social, em discussão o Projeto de Lei, se manifestaram os Vereadores; Valdir Antônio Martendal e Moacir Antônio da Costa e Silva, em votação o Projeto de Lei nº 28/2024 de autoria do Executivo Municipal foi APROVADO por todos os vereadores presentes. As considerações finais iniciaram pelo Vereador Moacir Antônio da Costa e Silva e todos os demais vereadores presentes fizeram suas considerações finais. O Presidente não havendo mais, agradeceu a todos pela presença e encerrou os trabalhos às 19:43 horas (dezenove horas e quarenta e três minutos). Sendo assim eu Odinei José Rebonatto, Primeiro Secretário lavrei a presente Ata, que, após aprovada pelos vereadores será assinada.

Gerson Sidnei Koch

Presidente

MUG Sergio R. Priamo Segundo-Secretário

Rodrigo Dalmolin Vereador

José Maria Ferreira

Vice-Presidente

Èvandro Pagliarin Vereador

Moacir Antônio da Costa e Silva Vereador

Odinei J. Rebonatto Primeiro Secretário

Well wate I hexhard Nilvete L. Machado

Vereadora

Valdir A. Martendal Vereador